

**S.M. PLANEJ. URBANO****PORTARIA Nº 44 / 2024 - DIÁRIA
DE 27 DE MAIO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº092/2024 - Data: de 22
de maio de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6462/2022 de 04 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DO LEILÃO DA PPP no período de 27/05/2024 a 28/05/2024, conforme disposto no Protocolo nº 25152/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DEBORA LEMOS	027.705.469-96	Procuradora Geral	359751	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2024.

BRUNO MARTINS DO SANTOS

Secretário Municipal do Planejamento Urbano

Decreto 6462/2022